



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

LEI MUNICIPAL Nº 4.287, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4270/2022 E
PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA
DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FAZENDÁRIOS DO
MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS – REFISAR
2022.

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterado o §1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.270, de 25 de agosto de 2022, que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fazendários do Município de Arroio dos Ratos – REFISAR 2022”, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

§ 1º A opção deverá ser formalizada de 1º de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos – RS, 10 de novembro de 2022.



PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se. Em,



ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo